



CANDIDATURAS A BOLSA DE MÉRITO – ANO LETIVO 2025/2026

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

-As candidaturas decorrem de 15 de julho a 30 de setembro.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

- A candidatura à Bolsa de Mérito é formalizada pelo encarregado(a) de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- ✓ Boletim de Candidatura (disponibilizado pelos Serviços Administrativos)

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

- Nos Serviços Administrativos

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “**mérito**”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação **igual ou superior a 4**, arredondada às unidades;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação **igual ou superior a 14** valores, arredondada às unidades.

QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2025/2026?

O valor da Bolsa de Mérito é de **1 306,25€** (paga em três prestações) corresponde a duas vezes e meia o valor do IAS que, de acordo com a Portaria n.º 6-B/2025/1, de 6 de janeiro 2025, é **522,50€**.

NOTA: Todas estas informações podem vir a sofrer alteração se for publicado novo Despacho Regulamentar do Ministério da Educação.
Qualquer informação adicional ou esclarecimento de dúvidas, contactar os Serviços Administrativos.



Inês de Jesus Varandas Marques Vilar